



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 226/2019**

Data: 03 de junho de 2019

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os investimentos a serem realizados na unidade básica de saúde do Bairro Alto da Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon já tem um prazo definido para construir uma unidade básica de saúde do Bairro Alto da Boa Vista? Se sim, em qual local e em que prazo?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2019.

*Adriano Backes*

**ADRIANO BACKES**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>03/06/19</u>
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<i>[Assinatura]</i>
Adelar Neumann - 1º Secretário